

PORTARIA Nº 3.847/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a ATR Training Center a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.563667/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ATR Training Center, com sede principal situada em 1 Allée Pierre Nadot 31712 Blagnac Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO